



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE COMENDA MÉRITO IMPRENSA DE
CANGUÇU HERMES RIBEIRO DE SOUZA FILHO
PARA LUIZ GUILHERME HELWIG ALMEIDA.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 27-B da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Mérito Imprensa de Canguçu Hermes Ribeiro de Souza Filho para: **LUIZ GUILHERME HELWIG ALMEIDA**. Luiz é professor, comunicador, palestrante, graduando em Jornalismo (UCPEL) e Letras – Redação e Revisão de Textos (UFPEL). Em 2019, iniciou a carreira no radiojornalismo, na Canguçu FM. Durante a pandemia, palestrou em dois congressos relevantes: Congresso Nacional de Comunicação e Congresso Nacional de Pedagogia. Solidificando muito sua carreira como palestrante. Atualmente, é estagiário na Rede Câmara de Pelotas, Mestre de Cerimônias e correspondente do Canguçu Online.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário